

Manual do Sistema

Módulo: CENSO / Prova de Vida

Tela: Cadastros Gerais – Cargos

1. Objetivo da Tela



A tela **Cadastros Gerais – Cargos** tem como finalidade o **registro, manutenção e controle dos cargos** existentes nos órgãos vinculados ao RPPS.

Essas informações são essenciais para o correto enquadramento funcional dos servidores, bem como para cálculos previdenciários, concessão de benefícios e consolidação dos dados do Censo Previdenciário.

2. Acesso à Tela

Para acessar esta funcionalidade, siga o caminho:

Menu Principal → CENSO / Prova de Vida → Cadastros Gerais → Cargos

3. Campos do Cadastro

Os campos marcados com **asterisco vermelho (*)** são de **preenchimento obrigatório**. O sistema não permitirá salvar o cadastro caso não estejam devidamente preenchidos.

3.1 Identificação do Cargo

- **Órgão (*)**

Selecione o órgão ao qual o cargo está vinculado.

Exemplo: Prefeitura, Câmara Municipal, Autarquia, etc.

- **Carreira (*)**

Selecione a carreira correspondente ao cargo.

Este campo organiza os cargos por estrutura funcional.

- **PCCV/PCCS (*)**

Informe o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (ou Salários) ao qual o cargo pertence.

- **Descrição (*)**

Informe o nome completo do cargo.

Exemplo: *Analista Previdenciário, Professor de Educação Básica, Técnico Administrativo.*

- **Código de Origem**

Campo opcional destinado ao código do cargo conforme legislação, sistema anterior ou norma interna do órgão.

3.2 Características Previdenciárias do Cargo

- **Aposentadoria Especial (*)**

Informe se o cargo possui direito à aposentadoria especial, conforme legislação previdenciária vigente.

Opções comuns: *Sim* ou *Não*.

- **Contagem de Tempo Especial (*)**

Selecione se o tempo de exercício neste cargo permite contagem diferenciada para fins de aposentadoria.

- **Acumulável (*)**

Indique se o cargo pode ser acumulado com outro cargo público, conforme previsto na Constituição Federal.

- **Dedicação Exclusiva (*)**

Informe se o cargo exige dedicação exclusiva do servidor.

- **Cargo Técnico ou Científico (*)**

Indique se o cargo é considerado técnico ou científico, informação relevante para análise de acumulação de cargos.

3.3 Informações Financeiras

- **Remuneração Inicial**

Informe o valor da remuneração inicial do cargo, conforme legislação vigente.

- **Remuneração Final**

Informe o valor máximo da remuneração do cargo ao final da carreira.

3.4 Vigência e Base Legal

- **Data de Criação**

Informe a data oficial de criação do cargo, conforme lei ou ato normativo.

- **Data de Extinção**

Caso o cargo tenha sido extinto, informe a data correspondente.

Este campo é opcional.

- **Ato Legal**

Selecione o ato legal que instituiu ou regulamenta o cargo (Lei, Decreto, Portaria, etc.).

4. Botões de Ação

- **Salvar**

Grava as informações do cargo no sistema.

Antes de salvar, verifique se todos os campos obrigatórios (*) foram corretamente preenchidos.

- **Voltar**

Retorna à tela anterior sem salvar as alterações realizadas.

5. Observações Importantes

- O correto preenchimento dos cargos é **fundamental para a consistência dos dados previdenciários** e para o sucesso do **Censo Previdenciário**.
 - Alterações em cargos já utilizados por servidores devem ser realizadas com cautela, preferencialmente por usuários com perfil administrativo.
 - Em caso de dúvidas sobre enquadramento previdenciário (ex.: aposentadoria especial ou contagem de tempo especial), recomenda-se consultar a legislação vigente ou a assessoria previdenciária.
-